



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

MOÇÃO nº _____/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Delegado Matheus Antunes da Silva, Inspetor Rafael Domingues Gattiboni, Inspetor Cristiano Wentz e aos Escrivã Karin Daniela Both da Silva, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana/RS.

Documento 117/2025
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Dr. Paulo Roberto Inda Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a equipe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, **pela investigação que resultou da prisão preventiva de prisão de um indivíduo, na data de 02 de julho de 2025, pelo crime de tortura contra três crianças.**

A investigação foi coordenada pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, tendo participado o **Delegado Matheus Antunes da Silva, o Inspetor Rafael Domingues Gattiboni, o Inspetor Cristiano Wentz e a Escrivã Karin Daniela Both da Silva.**

A ação desses policiais demonstra o compromisso inabalável com a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a defesa dos direitos humanos, bem com a defesa da dignidade das vítimas e a manutenção da ordem pública. A atuação exemplar dos policiais civis citados não apenas traz justiça às vítimas, mas também reforça confiança da sociedade na força policial e no sistema de justiça de nossa cidade.

Diante de tamanha bravura e empenho, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus votos de congratulações e louvor a esses policiais civis, reconhecendo sua coragem e dedicação na defesa dos mais vulneráveis e na promoção de uma sociedade mais segura e justa.

Que essa atitude sirva de exemplo para todos e incentive a continuidade de ações que promovam a segurança, a justiça e o bem-estar de nossa população.

Requer que seja encaminha a presente moção, para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Ainda, solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados para comparecerem na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes

Uruguaiana, 02 de julho de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. Paulo Kleinubing

Bancada do Podemos